REQUERIMENTO Nº 097/2018

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, a Administração Municipal estabeleceu por meio do DECRETO Nº 4.308, DE 02 DE AGOSTO DE 2018 a criação do FUMTUR "Fundo Municipal de Turismo", baseado no art. 8º da Lei Municipal nº 1.865, de 20 de dezembro de 1994, com o objetivo de captar e repassar recursos para manutenção, conservação dos aparelhos turísticos do município, e atualiza o regime de normas, comportamentos, uso e administração da Área de Lazer – Parque Ecoturístico das Águas Claras.;

Considerando ainda que, desde o último dia 21 de agosto a locação para o uso de quiosques no Parque custa R$ 30 reais por dia, que será revertida ao FUMTUR. A Administração Municipal confirmou em nota que manterá um local próprio para atendimento de serviços e informações na portaria do local.

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO para que responda:

- Será instalada uma base da Guarda Civil Municipal no Parque Ecoturístico das Aguas Claras neste ano de 2018 para garantir a segurança dos turistas, da população em geral e da nova estrutura administrativa que será oferecida com essa nova reestruturação do parque?

JUSTIFICATIVA:

A referida medida se faz necessário para garantir a segurança e a tranquilidade dos visitantes e também para sanar um pedido antigo da população que clama por mais segurança no local. Cumpre destacar que o Parque é banhado por águas e o risco de acidentes no local também é grande.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de Agosto de 2018

José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
28 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 AGO. 2018
PROT. Nº 464
PROTOCOLO